



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 30 de outubro de 2025.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 425/2025

Proposição: Requerimento Tribuna Livre nº 18/2025

Autoria: João Gabriel da Costa Carlos

Ementa: REQUER INSCRIÇÃO TRIBUNA LIVRE SESSÃO DO DIA 17/11/2025 AS 17 HORAS, ORADOR: João Gabriel da Costa Carlos TEMA: A Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria da Paz Pimentel teve a honra de participar da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA). A instituição integrou a etapa estadual, promovida entre os dias 18 e 20 de agosto, a qual contou com a inscrição de mais de cem escolas, das quais trinta foram selecionadas para apresentar seus projetos. Nossa escola destacou-se ao conquistar a vitória na referida fase estadual com o projeto intitulado "Fundão em Alerta: Chuvas, Enchentes e os Desafios Climáticos Locais". Como resultado dessa conquista, representamos o Estado do Espírito Santo na etapa nacional, realizada em Luziânia (Goiás), no período de 6 a 10 de outubro, na companhia da delegação capixaba. No âmbito do projeto "Fundão em Alerta: Chuvas, Enchentes e os Desafios Climáticos Locais", os estudantes do 9º ano elaboraram cartas dirigidas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Fundão, apresentando sugestões e propostas para mitigar os impactos das intensas chuvas e enchentes na cidade. Com base nessas contribuições, a equipe escolar consolidou as recomendações em uma única missiva, a qual pretendemos ler na Tribuna e a seguir, realizar a entrega.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Requerimento

Ação realizada: Requerimento Protocolado

Descrição:

Encaminhado ao Exmº Sr. Presidente para Ciência e Providências necessárias.

Próxima Fase: Para Ciência e Providências

Valdinéria Rocha Rosa Casoti
Setor Legislativo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003800350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.